



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

#### **PROJETO DE LEI Nº 035/16**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei com o intuito de homenagear o Sr. Lázaro Pinto Alves.

Lázaro Pinto Alves, natural de Itapeva, nasceu em 11 de fevereiro de 1939, filho de João Pinto Alves e Maria Placedina dos Santos.

Trabalhou como soldador nas empresas Cobraza, Maringá e, por mais de 10 anos, na Prefeitura Municipal de Itapeva, onde se aposentou.

Casou-se com Benedita Cassu Alves em 27 de maio 1967, com quem teve dois filhos: Milton Cassu Alves, Diretor de Transporte na Câmara Municipal de Itapeva, e Nilson Cassu Alves, Diretor do Fórum de Itaberá.

Lázaro Pinto Alves faleceu aos 76 anos, no dia 10 de dezembro de 2015.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Respeitosamente,

#### **PROJETO DE LEI Nº 035/16**

**AUTORIA: VEREADOR PRETO DO BAIRRO DE CIMA - PTB**

Dispõe sobre denominação da via pública  
Lázaro Pinto Alves.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Lázaro Pinto Alves a Rua 12, no Jardim Beija Flor, no trecho que se inicia na Rua Emiliana Santiago prosseguindo até a Rua Rubens Alves Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 20 de abril de 2016.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA**

**VEREADOR– PTB**